

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 15 de julho 2021

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de julho de 2021, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Proposta de Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as “Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social”, descritas na supra referida Proposta, com efeitos a 1 de julho de 2021, devendo-se comunicar a presente deliberação no prazo de 48 horas à Assembleia Municipal de Mirandela, conforme proposto.”

“04/OA – Proposta de Início de Procedimento relativo à Elaboração do Plano de Urbanização de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Determinar o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Urbanização (PU) de Mirandela;
- 2 - Aprovar os Termos de Referência para a Elaboração do PU;
- 3 - Fixar em 24 meses o prazo de elaboração do PU;
- 4 - Fixar em 15 dias, o prazo para participação pública;
- 5 - Qualificar o PU como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, dispensando a Avaliação Ambiental Estratégica do referido plano;
- 6 - Proceder à publicação, divulgação e notificação à CCDR da presente deliberação.”

“05/OA – Proposta de Pedido de Apoio/Isenção à NucliSol Jean Piaget no decurso do Protocolo de cedência de instalações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à NucliSol Jean Piaget mediante a isenção do pagamento da compensação pela cedência de instalações pelo período de 8 meses conforme requerido, devendo ser apresentado no final desse período um relatório de atividades e prestação de contas por parte desta entidade, que devem evidenciar, objetivamente o apoio público que vão receber, conforme proposto.”

“06/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” – *Teresa do Amparo Claro Rodrigues*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Teresa do Amparo Claro Rodrigues*, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), conforme proposto.”

“07/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional – *Natália Fernandes de Jesus*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Natália Fernandes de Jesus*, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) mensais e pelo período de 8 meses condicionados à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda, conforme proposto.”

“08/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional – *Vanessa Sofia Teixeira Valente*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Vanessa Sofia Teixeira Valente*, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT, no valor de 200,00 € (duzentos euros) mensais e pelo período de 8 meses condicionados à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda, conforme proposto.”

“09/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 06/2006, loteamento em nome de “Via Costeira, Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no Lugar de Cimo do Povo, em Frechas – *Município de Mirandela*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 06/2006, loteamento em nome de “Via Costeira, Investimentos Imobiliários, Lda.”, sito no lugar de Cimo do Povo em Frechas, que consiste no seguinte:

- Permuta de áreas de cedência (espaços verdes e espaços equipamentos de utilização coletiva) numa área de 140,35m², destinada à ampliação do cemitério de Frechas.”

“10/DOMU – Parque de Campismo – Proposta de Classificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de classificação de 3 estrelas e a capacidade de 700 campistas, para o Parque de Campismo Municipal da Maravilha – Mirandela, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 15 de julho de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues